

PROJETO DE LEI N.º 5.332, DE 2020

(Do Sr. Paulo Teixeira)

Proíbe a venda em todo o território nacional de carros e veículos comerciais leves novos movidos a gasolina e óleo diesel a partir de 1º de janeiro de 2030

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-7582/2017.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD 2

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida a venda em todo o território nacional de carros e

veículos comerciais leves novos movidos a gasolina e óleo diesel a partir de 1º de

janeiro de 2030.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A necessidade de combate à mudança do clima vem ganhando cada

vez mais importância na definição de políticas públicas em todo o mundo. O mais

recente exemplo é o Reino Unido, que resolveu proibir a venda de carros e vans

equipados com motores a gasolina e diesel a partir de 2030, que anteriormente estava

prevista para 20401. Iniciativas semelhantes já foram tomadas em outros países como,

por exemplo, a Noruega e a França.

Essas medidas justificam-se pela necessidade de sinalizar para a

indústria automobilística as restrições ambientais futuras, de sorte a permitir-lhe, com

a antecedência devida, direcionar investimentos para tecnologias que propiciem a

redução da emissão de gases de efeito estufa, bem como a geração de empregos em

indústrias com foco em energias renováveis.

O Brasil, que possui uma indústria automobilística entre as maiores

do mundo, não pode ficar parado sem fazer nada. É imperioso preparar a indústria

automobilística nacional, o setor de energia e os cidadãos para a inevitável mudança

energética.

Justamente por essa razão é que o presente projeto de lei dá

inequívoca sinalização do caminho a ser seguido pelo nosso país ao proibir a venda

em todo o território nacional de carros e veículos comerciais leves novos movidos a

gasolina e óleo diesel a partir de 1º de janeiro de 2030.

ssim, solicitamos dos nobres colegas parlamentares o

imprescindível apoio para rápida aprovação deste projeto, tendo em conta as

¹ Disponível em: https://carros.ig.com.br/2020-11-18/reino-unido-proibe-vendas-de-carros-a-gasolina-e-diesel-

a-partir-de-2030.html

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_7696 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO significativas vantagens ambientais, econômicas e sociais que, indubitavelmente, ele nos trará.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2020.

Deputado PAULO TEIXEIRA

FIM DO DOCUMENTO